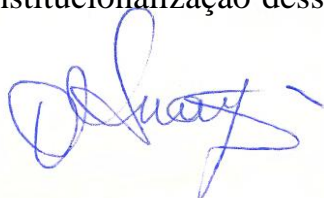


Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Várzea – PB, referente ao 1º (Primeiro) Período Legislativo de 2025 (dois mil vinte e cinco).

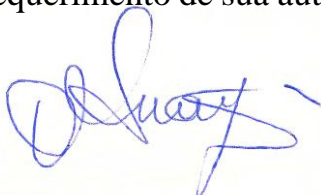
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do corrente ano, às 19h:00min (dezenove) horas reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Várzea – PB, sob a Presidência do Exmo. Sr. Francisco Lindeildo de Araújo, na presença do Primeiro Secretário Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento, do Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar Fernandes, do Primeiro Vice-Presidente Sr. Vereador Getúlio Hermínio da Silva e dos demais Srs. Vereadores: Carlos Antônio de Medeiros, Carlos Henrique Lopes de Melo, João Martins de Medeiros Júnior, Márcia Lúcia de Souza Lima e Vagner Araújo de Sousa. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Presidente saúda a todos os presentes e em seguida, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declara aberta a 4ª (Quarta) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o seguinte na pauta: **PROJETO DE LEI N° 003/2026** – Cria Conselho Municipal de Juventude no Município de Várzea, Estado da Paraíba, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 004/2026** – Altera o Anexo Único da Lei Municipal n° 002/2017, que institui e regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea – PB, e dá outras providências; **REQUERIMENTO N° 008.1/2026** – Moção de Pesar (**PEDRO MORAIS NETO**); **REQUERIMENTO N° 009.1/2026** – Moção de Pesar (**SEVERINO RAMOS DE MEDEIROS**). Dando prosseguimento, o Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI N° 003/2026. Em seguida, solicitou que o Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenasse o período de discussão. O Vereador João Victor saudou a todos e de início relatou que a iniciativa surgiu após sua participação, no início de 2026 (dois mil e vinte e seis), no programa "Raízes do Sertão", realizado em Santa Luzia junto a representantes da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo do município. Durante o evento, que reuniu jovens líderes de diversas regiões da Paraíba para debater políticas públicas, o parlamentar constatou que Várzea era um dos poucos municípios presentes que ainda não contava com um órgão específico de representação e diálogo para a juventude. Na fundamentação do projeto, destacou ter adotado o cuidado de delegar a regulamentação detalhada ao Poder Executivo, respeitando a prerrogativa constitucional de organização da administração pública e garantindo a plena viabilidade jurídica da proposta apresentada pelo Legislativo. Logo após, argumentou que o conselho será um espaço essencial de "local de fala", onde os jovens varzeenses poderão ser ouvidos e atuar diretamente na construção de políticas públicas voltadas para a sua faixa etária. Ao encerrar sua fala, solicitou o voto favorável de seus pares,



reforçando que a medida é um passo necessário para o fortalecimento da democracia e o engajamento cívico da nova geração do município. O Vereador Wagner saudou a todos e inicialmente parabenizou o Vereador João Victor pela propositura do Conselho Municipal de Juventude, destacando que essa é uma luta antiga de seu mandato. Em seguida, lembrou que já havia apresentado a demanda em duas oportunidades anteriores: uma como requerimento, que foi aprovada, e outra como projeto de lei, que acabou sendo reprovada na época devido a dúvidas jurídicas sobre a competência do Legislativo para criar conselhos. Logo após, esclareceu que, após consultar a assessoria jurídica da Casa (Dra. Vitória), ficou validado que a legislação atual permite ao vereador propor a criação do conselho, desde que a regulamentação da composição e estrutura administrativa fique a cargo do Poder Executivo. Ressaltou que a importância dessa lei remonta a 2013 (dois mil e treze), época em que houve um movimento em toda a Paraíba para a criação desses órgãos. Por fim, celebrou o novo entendimento jurídico e político da Casa, reforçando que a voz ativa dos jovens é fundamental para o dia a dia do município e que a aprovação deste projeto é um avanço democrático necessário. O vereador João Martins saudou a todos novamente e de início prestou um esclarecimento jurídico fundamental sobre a mudança de seu posicionamento em relação ao projeto do Conselho Municipal de Juventude. Revelou que, inicialmente, havia emitido um parecer contrário à matéria, mas, após uma análise técnica mais profunda e diálogo com o autor, o vereador João Victor, decidiu retificar sua decisão. Logo após, fundamentou sua mudança com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, citando especificamente o Tema 1.040 (mil e quarenta) do STF. Explicou que este tema consolidou o entendimento de que vereadores possuem competência para propor a criação de conselhos municipais, desde que respeitem as regras de iniciativa e não interfiram indevidamente na estrutura administrativa direta do Executivo. Ao reconhecer a plena constitucionalidade do projeto à luz da decisão da Suprema Corte, reformulou seu parecer para favorável, reiterando a importância da matéria para garantir "voz ativa" aos jovens de Várzea e parabenizando novamente o proponente pela iniciativa. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI N° 003/2026 em votação onde foram aprovados por 7 (sete) pares presentes nessa sessão ordinária. Dando prosseguimento, o Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI N° 004/2026. Em seguida, solicitou que o Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenasse o período de discussão. O Presidente Francisco Lindeildo apresentou explanações a respeito da matéria. De início destacou que o município vem, de forma gradual e positiva, consolidando órgãos deliberativos essenciais, citando como exemplos bem-sucedidos os conselhos de Saúde, Agricultura e Cultura, que têm apresentado uma expansão significativa em suas atividades. Também enfatizou que o papel da Câmara é ser um agente facilitador, auxiliando o gestor municipal na institucionalização desses espaços de participação popular. Contudo, fez uma



ressalva administrativa importante: ressaltou que, embora o Legislativo tome a iniciativa de criar a lei, a responsabilidade final pela execução, estrutura e implementação prática dos conselhos cabe exclusivamente ao Poder Executivo. Com essa fala, validou o mérito do projeto e reiterou o compromisso da Casa em fornecer as ferramentas legais para que a gestão municipal possa governar em conjunto com a sociedade civil. O Vereador Carlos Antônio saudou a todos e de início ressaltou que a matéria não se trata de uma criação do zero, mas sim de uma atualização do anexo de uma lei já existente na Casa, cuja última revisão havia ocorrido no ano de 2017 (dois mil e dezessete). O parlamentar detalhou que os valores destinados a Brasília permaneceram inalterados, mantendo o padrão estabelecido há nove anos. A modificação concentrou-se especificamente nas diárias para deslocamentos dentro do estado da Paraíba e para estados vizinhos, visando adequar os valores à realidade econômica atual. Concluiu classificando a atualização como "mais do que justa" para garantir as condições de trabalho dos legisladores e solicitou o voto favorável de seus pares para a aprovação da matéria. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI N° 004/2026 em votação onde foram aprovados por 7 (sete) pares presentes nessa sessão ordinária. Dando prosseguimento, solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do REQUERIMENTO N° 008.1/2026 e do REQUERIMENTO N° 009.1/2026. O Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenou o período de discussão. O vereador João Martins utilizou a palavra para prestar uma homenagem póstuma e manifestar seu pesar pelo falecimento de Pedro Morais. O parlamentar destacou a relação de proximidade e amizade que mantinha com o falecido e seus familiares, lembrando o tempo em que frequentava a residência da família na zona rural de Várzea. Em seguida, ressaltou que já tinha conhecimento do estado de saúde delicado que o senhor Pedro vinha enfrentando há algum tempo, mas lamentou profundamente a confirmação da notícia. Em sua fala, direcionou mensagens de solidariedade, desejando força aos familiares e amigos enlutados para enfrentar este momento de perda. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o REQUERIMENTO N° 008.1/2026 e o REQUERIMENTO N° 009.1/2026 em votação onde foram aprovados por 7 (sete) pares presentes nessa sessão ordinária. Dando prosseguimento a sessão, solicitou que o Segundo Secretário, Vereador José Zimar, que coordenasse o período de informações gerais. O Vereador João Martins saudou a todos novamente e inicialmente parabenizou o cidadão Manuel Zé Osório, do sítio Serrotes Pretos, pela construção de um campo de futebol com recursos próprios e ajuda de amigos. Logo após, ressaltou o impacto social da iniciativa, mencionando ter visto registros de cerca de 60 (sessenta) pessoas utilizando o espaço para o esporte, e lamentou ainda não ter comparecido pessoalmente devido a conflitos de agenda, mas reconheceu o valor da "força de vontade" demonstrada por Manuel. Em seguida, aproveitando a presença do Secretário de Infraestrutura, Wanderley, João Victor reiterou a urgência de um requerimento de sua autoria, apresentado na primeira sessão do ano, referente à



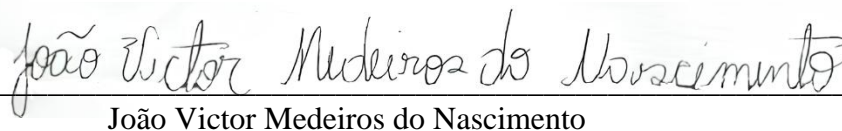
poda de árvores em estradas rurais. Também destacou um ponto crítico na comunidade de Pedra D'água, próximo à passagem molhada, onde o crescimento das galhas está interferindo no fluxo de veículos. O parlamentar alertou que, com a chegada das chuvas, o risco de queda de galhos sobre ônibus escolares e outros transportes aumentou significativamente, solicitando uma atenção especial da secretaria para prevenir acidentes antes que a situação se agrave. O vereador João Victor saudou a todos novamente e de início agradeceu a aprovação unânime do projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Juventude. Em sua fala de encerramento, reafirmou a importância estratégica do órgão para Várzea, destacando que, apesar de ser um município pequeno, a cidade possui jovens "extremamente inteligentes, empolgados e com vontade de participar" da organização política e social. Logo após, utilizou uma reflexão marcante para justificar a pressa na implementação da lei: contestou a frase de que "a juventude é o futuro", defendendo que "o futuro começa agora". Para o parlamentar, dar "voz e vez" aos jovens no presente é a única forma de prepará-los para um amanhã promissor. Concluiu seu pronunciamento em tom de gratidão, celebrando a chuva que caía no momento da sessão como uma bênção para a cidade e desejando que o período legislativo de 2026 (dois mil e vinte e seis) seja marcado por trabalho e conquistas para toda a população varzeense. O Presidente Francisco Lindeildo encerrou formalmente os trabalhos da sessão com um agradecimento a Deus pela produtividade do dia, que resultou na deliberação e aprovação de importantes projetos para o município. Em um comunicado prático, informou aos parlamentares que a Marcha em Defesa dos Municípios, em Brasília, ocorrerá entre os dias 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Também garantiu que a Mesa Diretora trabalhará para assegurar as condições necessárias e o suporte legal da Câmara para os vereadores que desejarem participar do evento na capital federal. Em seguida, finalizou a sessão agradecendo nominalmente à equipe técnica e aos convidados presentes, citando a assessora jurídica Dra. Vitória, o contador Bergman, a Dra. Pollyanna e o Secretário de Infraestrutura e ex-vereador, Wanderley Nóbrega, estendendo o reconhecimento a todos que acompanharam os trabalhos de forma presencial e virtual. Assim, terminada a ordem do dia e não havendo mais nada a deliberar, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declarou encerrada a 4ª (Quarta) Sessão Ordinária. Sendo lavrada esta Ata que depois de lida e achada de conforme, vai ser devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Presidente Francisco Lindeildo de Araújo, pelo Primeiro Secretário o Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento e pelo Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar de Fernandes. Casa José Peregrino de Araújo, Plenário João Martins de Medeiros, em 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).



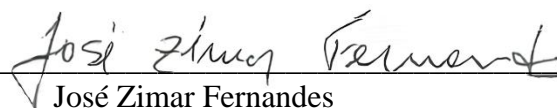
Presidente


Francisco Lindeildo de Araújo

1º Secretário


João Victor Medeiros do Nascimento

2º Secretário Em Exercício


José Zimar Fernandes